



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO AO PACIENTE:

Protocolo para Tratamento dos Portadores de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC

A Resolução SS nº 278, de 26 de julho de 2007, aprova o Protocolo para Tratamento dos Portadores de DPOC. Para consultá-la, visite o portal da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no ícone “Assistência Farmacêutica”:

<http://www.saude.sp.gov.br/medicamentos>

Como a indicação do medicamento é de inteira responsabilidade do médico que acompanha o paciente, para solicitar medicamentos para tratamento dos Portadores de DPOC, é necessário providenciar os documentos abaixo relacionados:

- ✓ **Formulário para Solicitação de Medicamentos - DPOC**, devidamente preenchido, de forma completa e legível, por profissional responsável pelo atendimento ao paciente interessado. Este formulário está disponível no anexo 1 da Resolução SS nº 278/2007
- ✓ **Relatório Médico**, legível, contendo o tempo de doença, medicamentos usados e resposta ao uso de cada medicamento, cópia do resultado da espirometria (quando indicada) e demais informações relevantes
- ✓ **Receita Médica, em duas vias**, devidamente elaborada, de forma completa e legível, por profissional responsável pelo atendimento ao paciente interessado
- ✓ **Cópias de documentos pessoais do interessado**
 - CPF
 - RG
 - Comprovante de residência com CEP
 - Cartão Nacional de Saúde – CNS
- ✓ **Número de telefone do interessado para contato**

De posse de todos os documentos listados acima, o paciente ou seu representante deverá comparecer a uma Farmácia de dispensação de Medicamentos Especializados para início do tratamento.